



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 13/GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Recompõe os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [ATO nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IV – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII – ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IX – LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e

X – GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.